



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis-MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO  
PELA PREFEITA E A EMPRESA TRANSPESSOAL  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**– Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **TRANSPESSOAL LTDA**, CNPJ: 13.026.320/0001-62, com sede na Rua Unaí, 325 – Jd California, Passos MG, CEP: 37.904-240, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Vicente Marques, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-18.575.088, emitida pela PC/MG, inscrito no C.P.F sob nº 154.093.756-96, filho de Geraldo Nélio Marques da Silva e Fabiana Severino Marques da Silva, nascido em Passos/MG em 20/09/2001, residente e domiciliado a Rua Unaí, nº 299, Jardim Califórnia, Passos no estado de Minas Gerais, CEP 37.904-240, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023**, e, conforme o memorando do Chefe da Divisão de Educação, com Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passando de 73,8km para 56km, conforme planilha em anexo .

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passará ser: **R\$ 13,51 (Treze reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilha.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis-MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TRANSPESSOAL LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Ana Agely Ferreira Mack**  
CPF: 143.707.174-33

NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO